



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EDITAL Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM OBJETIVO DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO .**

O Secretário Municipal Saúde , torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal, com o objetivo de atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público do município de Armação dos Búzios, conforme disposições a seguir:

### **1. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

1.1 Contrato temporário com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual prazo de acordo com a legislação vigente, e à critério da administração pública.

1.2 Remuneração conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 922/2011 e alterações posteriores.

1.3 Em caso de convocação e aprovação nas etapas do certame, os candidatos selecionados serão contratados de acordo com as necessidades da administração pública.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será gratuita, e será feita mediante preenchimento da ficha cuja modelo está anexado ao presente edital, que implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.2 Cada candidato pode inscrever-se para apenas um cargo;

2.3 O período de inscrição será de 05(cinco) dias úteis à contar das 09h do dia 30/08/2021 às 23:59 do dia 03/09/2021, horário de Brasília.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.4 A ficha de inscrição para o Processo Seletivo deste edital, será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios: [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br).

2.4.1 A ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação exigida deverão ser entregues pelo próprio candidato no seguinte endereço: Estrada da Usina, s/nº, Centro, Armação dos Búzios –RJ; CEP.: 28950-000.

2.5 Os documentos pessoais descritos no item 3 deste edital, devem ser apresentados, com original e cópia, obedecendo o prazo de entrega estabelecido no cronograma, no horário das 09h às 16h, horário de Brasília.

2.7 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

- I. Ficha de inscrição – 02 vias impressas;
- II. Uma foto 3x4 atual colorida,
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de votação na última eleição;
- VIII. Comprovante da escolaridade ou formação que habilite para o cargo pretendido (Diploma da Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado);
- IX. Comprovante de Residência (de até os dois últimos 2 meses do ato da inscrição);
- X. Laudo Médico atualizado, atestando a deficiência do candidato, no caso de candidatos que se inscreverem na condição de pessoa com deficiência;
- XI. Profissões regulamentadas através de Conselhos profissionais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

os candidatos devem apresentar original e cópia do Registro Profissional do Conselho pertinente.

XII. Certidão de antecedentes criminais atualizada.

#### **4. DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO**

As etapas da classificação para o Processo Seletivo Público Simplificado serão as seguintes:

4.1 Inscrição, apresentação dos títulos/documentos com comprobatório de informações prestadas pelos candidatos para somatório da classificação;

4.2 Conferência das informações prestadas na ficha de inscrição com as devidas comprovações;

4.3 Análise dos documentos por parte da comissão

4.4 Divulgação dos resultados preliminares, com a classificação dos candidatos de acordo com a pontuação aferida.

4.5 Abertura de prazo para apresentação de recursos.

4.6 Avaliação dos Recursos.

4.7 Divulgação da decisão dos recursos.

4.8 Divulgação da classificação final do processo seletivo.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, APRESENTAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E DOS TÍTULOS**

5.1 Processo Seletivo Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente à formação acadêmica, cursos complementares e experiência profissional, todos vinculados ao cargo pretendido, conforme os critérios contantes do presente edital.

5.2 Para comprovação de títulos, na ausência dos diplomas ou certificados, somente serão aceitas Declarações na versão original e com data atualizada, com no máximo (01)um ano de expedição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.3 Somente serão considerados como comprovantes válidos diplomas, certificados, atestados ou declarações em que conste expressamente a denominação do curso com a indicação explícita da carga horária total.

5.4 A Experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições da função a ser comprovada da seguinte forma:

5.4.1 Certidão/Declaração Oficial expedida pelo órgão contratante;

5.4.2 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado, com firma reconhecida em cartório;

5.4.3 Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados para a Prova de Títulos, for diferente do que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome;

5.4.4 Comprovante de escolaridade e cursos complementares exigidos para o cargo pretendido não serão contabilizados para fins de pontuação, por se tratarem de pré-requisitos básicos para admissão no mesmo;

5.4.5 Não serão aceitas declarações de cursos em andamento;

5.4.6 A formação acadêmica e cursos complementares assinalados deverão ser comprovados como tendo sido concluídos até a data da inscrição do Processo Seletivo Público Simplificado;

5.4.7 A formação acadêmica e cursos complementares precisam estar diretamente relacionados à área pretendida, sendo motivo de desclassificação, a falta de correlação com o cargo pretendido;

5.4.8 Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, deverá apresentar declaração do empregador atualizada para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;

5.4.9 Não serão consideradas declarações de cursos em andamento/ou não concluídos até a data da inscrição;

5.4.10 Não serão consideradas declarações de tempo de serviço que não estiverem em papel timbrado e carimbados;

5.4.11 Não serão considerados certificados de cursos que não especificarem a carga horária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.4.12 Não serão consideradas as declarações de realização de estágio obrigatório da graduação para comprovação de experiência profissional;

5.4.13 Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares, estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicados pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro I do presente edital, a seguir:

**Quadro I – PONTUAÇÃO**

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA AREA DE ATUAÇÃO</b>			
Experiencia Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública	Área de Saúde
Até 01 ano	0,5	1,0	1,5
A partir de 01 ano	1,0 para cada ano de experiência.	1,5 para cada ano de experiência.	2,0 para cada ano de experiência.
Limitado ao máximo de 30 pontos			
<b>FORMAÇÃO ACADEMICA NA AREA DE ATUAÇÃO</b>			
Graduação			1,0
Pós-Graduação concluída			2,0
Mestrado concluído			3,0
Doutorado concluído			4,0
Limitado ao máximo de 10 pontos			
<b>CURSOS COMPLEMENTARES NA AREA DE ATUAÇÃO</b>			
De 08 até 40 horas			1,0
+ 40h até 80h			2,0
+ 80h			3,0
Limitado ao máximo de 10 pontos			
<b>CURSOS COMPLEMENTARES NA AREA DE SAÚDE</b>			
De 08 até 40 horas			2,0
+ 40h			3,0
+ 80h			4,0
Limitado ao máximo de 20 pontos			

**6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS e CARGA HORÁRIA**

6.1 Os cargos e carga horária e suas respectivas atribuições, são os constantes dos ANEXO I do presente edital.

**7 DA ELIMINAÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Será eliminado do certame o candidato que:

7.1 Preencher incorretamente ou fornecer dados inverídicos na ficha de inscrição;

7.2 Não apresentar todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado;

7.3 Não comprovar, quando convocado, todas as informações sinalizadas no ato da inscrição com documentação pertinente;

7.4 Assinalar no ato da inscrição, formação acadêmica, cursos complementares e/ou experiência profissional, e ao comprovar com a documentação, for verificado que não há relação com a área pretendida;

7.5 Ao ser convocado para apresentar documentos comprovando a pontuação obtida, não comparecer no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida.

7.6 Apresentar documentos inconsistentes;

7.7 Inscrever-se na condição de pessoa com deficiência e, não apresentar laudo médico atestando a mesma, quando solicitado.

## **8. DO RESULTADO PRELIMINAR**

8.1 O resultado preliminar com a classificação dos candidatos será publicado pela internet no sítio oficial [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br), tendo ranking classificatório em ordem crescente.

8.2 Em caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, seguido de maior pontuação na contagem de títulos por tempo de serviço, títulos por tempo de serviço no poder público, títulos por tempo de serviço na iniciativa privada, cursos de especialização.

## **9. DO RECURSO:**

9.1 Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação do resultado preliminar no site oficial [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br).

9.2 O Recurso deverá ser redigido com clareza e devidamente fundamentado, anexando o comprovante da inscrição e os documentos que julgar necessários, daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado no site oficial [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br), através de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

requerimento próprio direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado da SESAU.

9.3 Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

## **10. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO**

10.1 A Secretaria Municipal de Saúde publicará os nomes dos candidatos de acordo com a ordem de classificação no site oficial da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br).

## **11. DA ADMISSÃO**

11.1 Os candidatos classificados formarão um cadastro reserva, e a chamada dos mesmos para admissão será realizada a partir das necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser devidamente justificadas.

11.2 A Secretaria Municipal de Saúde publicará a convocação dos candidatos para preencherem as vagas que se fizerem necessárias.

## **12. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO EM CASO DE ADMISSÃO**

O contrato poderá ser extinto, nos seguintes casos:

12.1 Por iniciativa do Município, decorrente de conveniência administrativa;

12.2 Por iniciativa do Município, se verificada má conduta do contratado, mediante avaliação funcional negativa;

12.3 Por iniciativa do contratado;

12.4 - Quando expirado o prazo da contratação, por tempo determinado.

## **13. DA AVALIAÇÃO**

13.1 Os candidatos que forem contratados serão avaliados semestralmente enquanto estiverem exercendo suas funções, de acordo com critérios pré-estabelecidos em Resolução própria da Secretaria Municipal Saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13.2 Os candidatos com avaliação negativa não poderão participar do processo seletivo do ano seguinte, caso seja aberto novo certame;

13.3 O contrato pode ser interrompido a qualquer momento, em caso de avaliação negativa.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 Fica reservado 5% (cinco por cento) das vagas para PcD (pessoa com deficiência), desde que a deficiência seja compatível com a função nos termos da Lei Municipal nº 103, de 20 de outubro de 1998.

14.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instrução específica para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos;

14.3 O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;

14.4 O Processo Seletivo Simplificado terá validade 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

14.5 Após o término da vigência deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues à Comissão serão incinerados;

14.6 Toda documentação sinalizada no ato da inscrição para a contabilização de títulos e experiência profissional deverá ser comprovada quando o candidato for convocado para admissão, não sendo possível modificar ou acrescentar nenhuma informação e/ou documentação após a finalização da inscrição;

14.7 Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá recontagem de pontos.

**15. CRONOGRAMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXOS AO PRESENTE EDITAL:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	27/08/2021
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	30/08 à 03/09/2021
<b>PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>	08 à 10/09/2021, 13 à 14/09/2021.
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO</b>	22/09/2021
<b>PERÍODO DE RECURSOS</b>	23 e 24/09/2021
<b>DIVULGAÇÃO DO RECURSOS</b>	29/09/2021
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	30/09/2021

- Anexo I – Cargos e respectivas cargas horárias
- Anexo II – Atribuições dos cargos
- Modelo de Ficha de Inscrição
- Modelo de Formulário de Recurso
- Minuta de Contrato Temporário de Trabalho



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AGENTE ADMINISTRATIVO** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo e financeiro que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**AGENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo e financeiro às unidades de saúde que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** – Descrição sintética: compreende os cargos que destinam prevenir e auxiliar no combate às doenças endêmicas. Sua atuação se dá na visita em casas e empresas para identificar possíveis focos transmissores, além da orientação das comunidades.

**ASSISTENTE SOCIAL** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam às necessidades e interesse da população Municipal; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; Executar demais tarefas inerentes à função.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar trabalho de auxílio aos dentistas, como instrumentação e outras funções inerentes ao cargo.

**CONDUTOR** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a conduzir veículo tipo ambulância para transporte de pacientes, de material biológico, das técnicas e de equipamentos médicos afins e em missões de emergência; Interagir e intercomunicar-se com outros membros da equipe de saúde, visando dinamizar e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

agilizar as operações de socorro e transporte; Prestar a equipe técnica informações de acesso, trajetos, segurança e horários, auxiliando na eficiência da viagem; Dirigir veículo a estabelecimento e pontos indicados pela chefia para manutenções, reparos e abastecimentos; Acomodar o veículo em garagem e estacionamentos, para depósitos, espera de acionamento ou intermédio de viagem e permanecer contratável durante o tempo do plantão, até chegada do plantonista substituído; Cumprir e instruir que cumpram de regras de segurança, de acomodação e de higiene no interior do veículo, neste último quesito, supletivamente às diretrizes da equipe técnica; Manter sob guarda objetos móveis deixado ou esquecidos na cabine de direção; Resguardar e controlar o acesso no compartimento paciente; informar aos serviços de apoio a Administração sobre a necessidade de higienização extraordinária do veículo; informar a chefia imediata as condições de manutenção e segurança do veículo.

**DENTISTA - CIRURGIÃO TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

**DENTISTA** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

**DENTISTA ENDODENTISTA** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

**ENFERMEIRO** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública

**ENFERMEIRO RESGATISTA** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar os serviços de enfermagem dentro de sua especialidade.

**FARMACÊUTICO** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FISIOTERAPEUTA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência especializada em fisioterapia em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**FISIOTERAPEUTA (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA)** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência especializada em fisioterapia em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**FONAUDIÓLOGO** - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência especializada em fonoaudiologia para realizar diagnóstico, identificar e tratar de deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

**MASSOTERAPEUTA** - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a aplicar procedimentos terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais paratratamentos de moléstias psico-neuro-funcionais, músculo-esqueléticas e energéticas.

**MÉDICO ALERGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MAQUEIRO:** Descrição sintética: Realizar o transporte de pacientes de forma segura nas unidades de saúde, da cadeira de rodas para a maca, da maca para a cama, para a mesa de exames, entre outros, atendendo as solicitações da equipe de enfermagem, tanto em ambiente hospitalar quanto em ambiente extra-hospitalar. Além de transportar os pacientes de forma adequada, respeitando cada caso, o maqueiro deve seguir os princípios de humanização. Precisa ser comunicativo e estar ciente no que diz respeito a movimentação dos serviços médicos e de enfermagem, pois além de encaminhar os pacientes aos locais solicitados, este profissional recebe, confere e transporta exames, materiais e equipamentos, além de controlar seus materiais de uso diário (EPI's) e manter seu espaço de trabalho limpo e organizado.

**MÉDICO AMBULATORIAL:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MÉDICO ANESTESISTA (URG. e Emerg.)** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, nas unidades de saúde.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**– Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica ,nas unidades de saúde.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (Urgência e Emergência)** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica ,nas unidades de hospitalares.

**MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, nas unidades de saúde.

**MÉDICO CIRURGIÃO NEUROLOGISTA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, nas unidades de saúde.

**MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, nas unidades de saúde.

**MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA (Urgência e Emergência)** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, unidades de hospitalares.

**MÉDICO CIRURGIÃO UROLOGISTA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, unidades de saúde e hospitalares.

**MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médico-cirúrgica em sua especialidade, unidades de saúde e hospitalares.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO DO DERMATOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade.

**MÉDICO DO NEFROLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade.

**MÉDICO DO NEUROLOGISTA** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade.

**MÉDICO DO TRABALHO:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade.

**MÉDICO DO TRABALHO PERITO:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO GERIATRA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MÉDICO HEMATOLOGISTA**– Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA**– Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO MASTOLOGISTA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO NEONATOLOGISTA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO NEUROPEDIATRA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA:** Descrição sintética: Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da Prefeitura, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado.

**MÉDICO ORTOPEDISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde e hospitais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MÉDICO PEDIATRA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO PSIQUIATRA:** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL –** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO RADIOLOGISTA -** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, para atender a solicitações médicas.

**MÉDICO REUMATOLOGISTA -** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a realizar atendimento na área de reumatologia; Diagnosticar, tratar e gerir clinicamente pessoas com doenças reumáticas, as quais afetam as articulações, músculos, ossos e, por vezes, outros órgãos internos (rins, pulmões, vasos sanguíneos, cérebro). Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;

**MÉDICO SOCORRISTA -** Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade no hospital municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MÉDICO SOCORRISTA/VISITADOR** - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar acompanhamento médico aos pacientes internados no hospital municipal.

**MOTORISTA** - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam dirigir veículos automotores, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos para o transporte de passageiros ou carga, em trajetos urbanos ou em viagens para outras localidades.

**MUSICOTERAPEUTA** – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestação de assistência terapêutica baseada nas técnicas de musicoterapia, executando.

**NUTRICIONISTA** - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; participar de programas de educação nutricional.

**ODONTÓLOGO** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

**PSICÓLOGO** – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área clínica.

**RECEPCIONISTA DE SAÚDE** - Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo e atendimento na recepção das unidades de saúde.

**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL** – Descrição Sintética: Sob a supervisão do Dentista, realizar procedimentos preventivos individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, entre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PMF** – Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação

**TÉCNICO DE FARMÁCIA** - Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam controlar estoques, fazer pedidos, repor estoques de medicamentos, conferir embalagens efetuar trocas de produtos, encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes, documentar atividades e procedimentos, registrar entrada e saída de estoques, listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos,

**TERAPEUTA OCUPACIONAL** – Descrição Sintética: Promover a prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

**VETERINÁRIO** - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência especializada em veterinária em unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

## ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
CARGOS	CH/NIV	REQUISITO	SALÁRIO BASE
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H -MED	Ensino Médio Completo	R\$ 882,44
AGENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	40H -MED	Ensino Médio Completo	R\$ 882,44
AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	40H -MED	Ensino Médio Completo	R\$ 1.550,00
ASSISTENTE SOCIAL	20H -SUP	Superior completo em Serviço Social + registro no CRESS.	R\$ 1.571,42
ASSISTENTE SOCIAL	40H -SUP	Superior completo em Serviço Social + registro no CRESS.	R\$ 3.141,23
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H-FUND	Ensino Fundamental Completo + curso de saúde bucal+ registo no CRO	R\$ 886,71
CONDUTOR DE AMBULANCIA	24x96	Ensino Fundamental Completo + CNH D ou E, há mais de 02 anos + Curso para condução de veículo de emergência	R\$ 833,69
DENTISTA CIRURGIÃO TRALAT BUCOMAXILOFACIAL	20H-SUP	Superior completo em Odontologia + registro no CRO + Curso de especialização na área a que concorre.	R\$ 2.180,13
DENTISTA ENDODENTISTA	20H-SUP	Superior completo em Odontologia + registro no CRO + Curso de especialização na área a que concorre.	R\$ 2.180,13
DENTISTA PSF	40H-SUP	Superior completo em Odontologia + registro no CRO + Curso de especialização na área a que concorre.	R\$ 3.789,50
ENFERMEIRO	24H -SUP	Superior completo em Enfermagem + registro no COREN.	R\$ 2.180,13
ENFERMEIRO	40H -SUP	Superior completo em Enfermagem + registro no COREN.	R\$ 3.141,23
ENFERMEIRO – PMF	40H - SUP	Superior completo em Enfermagem + registro no COREN + Curso de especialização na área a que concorre.	R\$ 3.789,50
ENFERMEIRO RESGATISTA	24/96 SUP	Superior completo em Enfermagem + registro no COREN + Curso de especialização na área a que concorre.	R\$ 3.141,23

FARMACEUTICO	20H-SUP	Superior completo em Farmácia + registro no CRF.	R\$ 1.571,42
FISIOTERAPEUTA	20H -SUP	Superior completo em Fisioterapia + registro no CREFITO	R\$ 1.571,42
FISIOTERAPEUTA	30H -SUP	Superior completo em Fisioterapia + registro no CREFITO	R\$ 3.141,23
FISIOTERAPEUTA (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA)	20H-SUP	Superior completo em Fisioterapia + registro no CREFITO + Curso de especialização na área a que concorre.	R\$ 1.571,42
FONOAUDILOGO	20H-SUP	Superior completo em Fonoaudiologia + registro no CREFONO.	R\$ 1.571,42
MAQUEIRO	24H-FUND	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 792,78
MASSOTERAPEUTA	40H-FUND	Ensino Fundamental Completo	R\$ 947,57
MEDICO ALERGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO AMBULATORIAL	40-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na área de Perícia Médica	R\$ 7.935,12
MEDICO AMBULATORIAL	40-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na área de Clínica Médica	R\$ 7.935,12
MÉDICO AMBULATORIAL –PMF	40H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 15.079,70
MEDICO ANESTESISTA	24H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 4.629,23
MEDICO ANESTESISTA (Urgencia e Emerg)	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6.613,16
MEDICO CARDIOLOGISTA	20H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	20H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	24H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na área de Mastologia	R\$ 4.629,23
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	24H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização de Proctologia.	R\$ 4.629,23
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	24H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 4.629,23

MEDICO CIRURGIÃO GERAL (Urgencia e Emer)	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6.613,16
MEDICO CIRURGIÃO GINECOLOGICO (Urg Em)	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6.613,16
MEDICO CIRURGIÃO GINECOLOGISTA	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na área de Ginecologia e Obstetrícia.	R\$ 4.629,23
MEDICO CIRURGIÃO NEUROLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA	24H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 4.629,23
MEDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA (Urg e Em)	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6.613,16
MEDICO CIRURGIÃO UROLOGISTA	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 4.629,23
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 4.629,23
MEDICO CLINICO GERAL	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO DERMATOLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO DO TRABALHO	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO GERIATRA	20H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO GINECOLOGISTA	40H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 7.935,12
MEDICO GINECOLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO HEMATOLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57

MEDICO INFECTOLOGISTA	20H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO NEFROLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO NEONATOLOGISTA (Urgencia e Emg)	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6.613,16
MEDICO NEUROLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO NEUROPEDIATRA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO OFTALMOLOGISTA	20H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO ORTOPEDISTA	20H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO PEDIATRA	20H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO PEDIATRA PLANTÃO	24H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6.613,16
MEDICO PENUMOLOGISTA	20H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO PSIQUIATRA	40H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 7.935,12
MEDICO PSIQUIATRA	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	20H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO RADIOLOGISTA	40H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 7.935,12
MEDICO REUMATOLOGISTA	20H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 3.305,57
MEDICO SOCORRISTA	24H -SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre.	R\$ 6.613,16
MEDICO SOCORRISTA	24H-SUP	Superior completo em Medicina + registro no CRM + Curso de Especialização ou Residencia Médica na Especialização a que concorre + Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em Visita Médica Hospitalar.	R\$ 6.613,16

MOTORISTA	40H-FUND	Ensino Fundamental Completo + CNH D ou E - há mais de 02 anos	R\$ 833,69
MUSICOTERPEUTA	20H -MED	Ensino Médio	R\$ 882,44
NUTRICIONISTA	20H-SUP	Superior completo em Nutrição + registro no CRN	R\$ 1.571,42
ODONTÓLOGO	40H-SUP	Superior completo em Odontologia + registro no CRO	R\$ 3.141,23
ODONTÓLOGO	40H-SUP	Superior completo em Odontologia + registro no CRO + Esperiência minima de de 06 meses em manejo com pacientes com necessidades especiais.	R\$ 3.141,23
ODONTÓLOGO	40H-SUP	Superior completo em Odontologia + registro no CRO + Esperiência minima de de 06 meses em manejo em odontopediatira.	R\$ 3.141,23
PSICOLOGO	20H- SUP	Superior completo em Psicologia + registro no CRP.	R\$ 1.571,42
PSICOLOGO	40H- SUP	Superior completo em Psicologia + registro no CRP.	R\$ 3.141,23
RECEPCIONISTA DE SAÚDE	12/36-MED	Ensino Médio Completo	R\$ 882,44
RECEPCIONISTA DE SAÚDE	40H-MED	Ensino Médio Completo	R\$ 882,44
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PMF	40H -MED	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	R\$ 1.172,17
TÉCNICO DE FARMACIA	40 H - MÉD	Curso de Formação profissional na especialidade + registro no órgão de classe	R\$ 972,40
TECNICO EM ENFERMAGEM	24H -MED	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	R\$ 972,09
TECNICO EM ENFERMAGEM	24x72	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	R\$ 1.260,01
TECNICO EM ENFERMAGEM	40H-MED	Curso técnico completo em Enfermagem + registro no COREN	R\$ 972,09
TÉCNICO HIGIENE BUCAL	40H-MED	Curso técnico completo em Higiene Bucal + registro no CRO	R\$ 972,40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20H- SUP	Superior completo em Terapia Ocupacional + registro no CREFITO	R\$ 1.571,47
VETERINÁRIO	40H-SUP	Superior completo em Medicina Veterinária + registro no CRMV	R\$ 3.141,23

TOTAL DE VAGAS			
----------------	--	--	--